



**DECRETO Nº 006/2017**

**EMENTA:** Decreta Feriado Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco.

Considerando, as festividades carnavalescas neste Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, quarta-feira de cinzas dia 01 de março do corrente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em  
22 de fevereiro de 2017.

atenciosamente

  
**Rolph Eber Casale Junior**  
Prefeito